



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

**RESOLUÇÃO N.º /2025**

**Recomenda ao Governo que simplifique e reorganize a defesa da floresta  
contra os incêndios**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que, no âmbito da reforma do Estado, simplifique e reorganize a defesa da floresta contra os incêndios.

Aprovada em 5 de dezembro de 2025.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

(José Pedro Aguiar-Branco)